

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**  
**PROCESSO Nº 15/2021**

**ANGELA MARIA PUERARI**, Diretora de Administração, e, Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico, o Sr. **SÉRGIO RODRIGO GRASSI**, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

**Considerando** a necessidade da locação deste imóvel em razão de interesse público, que vem sediar a sede da Casa do Cidadão.

**Considerando** que a Casa do Cidadão é de extrema importância aos munícipes, pois engloba vários serviços de atendimento para confecção de documentos, como por exemplo, a expedição de Registro Geral (RG/identidades), Alistamento Militar, Seguro-desemprego, Junta Militar, regularização fundiária (REURB), SINE com a captação e encaminhamento de vagas para emprego, entre outros.

**Considerando** que além dos serviços elencados acima tem o PROCON e a Sala do Empreendedor, que oferecem serviços de abertura de MEI (Microempreendedor Individual), emissão de notas fiscais, emissão de DAS, orientações e esclarecimentos de dúvidas, declaração de IRPJ, treinamentos e consultorias em empreendedorismo.

**Considerando** que o local aonde se encontra o imóvel é estratégico, sendo na principal avenida do centro da cidade onde estão localizados, a Prefeitura, o Fórum, o PA, a Câmara de Vereadores.

**Considerando** que a estrutura física e o espaço são adequados, com 120 m<sup>2</sup>, possui uma sala de recepção, quatro banheiros, uma sala ampla, três salas para Chefias, reuniões e arquivo, além de uma copa e varanda atrás.

**Considerando** que o local atende o interesse público por se tratar de local adequado conforme a justifica o Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico.

**Considerando** o imóvel destacado atende completamente as estas exigências além de oferecer um espaço adequado sem acarretar em despesas com reformas ou ajustes.

**Considerando** a falta de um espaço adequado do prédio sede da Prefeitura para realocar mais este espaço.

**Considerando** que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme 03 (três) avaliações realizadas pela empresa e corretores:

- a) **AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.708.208/0001-33, avaliado pelo engenheiro civil Bruno Molinari Trica, CREA/PR-165.327/D; CREA/SC-158.757-8, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais);
- b) **DIOGO TOLFO MANSUR**, CRECI Nº 37862/SC, no valor de R\$ 2.597,05 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos);
- c) **APARECIDO DE CASSIO FERREIRA DE SOUZA**, CRECI 22.661 SC, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 50/2021 da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Autoriza a locação abaixo descrita:

1. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (EM CARÁTER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO), CONSTITUÍDO DE UM IMÓVEL EDIFICADO COM UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA TIPO SALA COMERCIAL CONTENDO ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA COM 118,40M<sup>2</sup>, DISTRIBUÍDOS EM 05 SALAS, 04 (QUATRO) BANHEIROS, 01 (UMA) COPA, VARANDA AOS FUNDOS, LOCALIZADO NA RUA MARIANA MICHELS BORGES, Nº 704, LOTE Nº 24 DA QUADRA Nº 63 DO BALNEÁRIO JARDIM PÉROLA DO ATLÂNTICO, REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ, SOB A MATRÍCULA DE N.º 10.384 – LIVRO N.º 02 – FICHA N.º 01.
2. **FINALIDADE:** Sediar a Casa do Cidadão;
3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. **VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, que será pago em 4 (quatro) parcelas de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** mensais.

5. **DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:**

Descrição	Código	Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Proj. Ativ.	FR	Subelemento
Desenvolvimento Social e Econômico	267	007	002	022	661	018	2028	01000000	333903615

6. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 10/03/2021, finalizando-se em 10/07/2021.

7. **CONTRATADO: ELDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, professora, portadora do CI.RG nº 4.431.073 SESP/SC e CNPF/MF nº 068.228.779-24, residente e domiciliada à Rua Cônsul Carlos Renaux, nº 443, Bairro: Cabeçudas, na cidade de Itajaí/SC, representada neste ato, conforme procuração, pela empresa **PÉROLA DO ATLÂNTICO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.491.401/0001-07, localizada à Avenida Beira Mar III, nº 1104, Jardim Pérola do Atlântico, no município de Itapoá/SC, CEP: 89.249-000, representada neste ato por sócio, o Sr. **PAULO RODOLFO MERTENS**, brasileiro, casado, portador do CI.RG nº 2.847.457 SSP/SC e CNPF/MF nº 029.741.319-80.

Itapoá, 09 de março de 2021.

**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

**SÉRGIO RODRIGO GRASSI**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO**